

MERC GROUP

THINK GROWTH. THINK MERC.

GUIA TÉCNICO MERC · AUDITORIA

A nova arquitetura da demonstração do resultado entra em vigor em 2027 *por que 2026 já é o ano que decide a comparabilidade*

A nova norma de apresentação das demonstrações financeiras entra em vigor em 2027, com subtotais padronizados e disciplina para métricas gerenciais. Veja o que muda.

NORMA BASE

Auditoria

PÚBLICO

Diretoria financeira,
controladoria e superintendência

EDIÇÃO

1ª edição

DATA

2026-08-16

ABERTURA

O que este material resolve

A maior mudança na forma de apresentar o desempenho financeiro em mais de uma década não trata de reconhecer nem de mensurar receita, despesa, ativo ou passivo de modo diferente. Trata de como esses números são organizados, subtotalizados e explicados nas demonstrações. A nova norma de apresentação e divulgação, com vigência obrigatória para os exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027, reescreve a estrutura da demonstração do resultado, cria subtotais padronizados, disciplina o uso de métricas gerenciais e reforça as regras de agregação e desagregação da informação. E como a demonstração de 2027 precisa trazer o comparativo de 2026 já reclassificado, o exercício que está em curso agora é, na prática, o primeiro ano da transição. Este artigo não trata de nenhuma companhia específica. Trata do que a nova apresentação exige de dados, controles e trilha, e de como a MERC apoia as entidades a chegar a 2027 com números comparáveis e auditáveis.

SEÇÃO 01

Resumo

A norma muda a apresentação, não o reconhecimento. Lucro, prejuízo, ativos e passivos continuam sendo reconhecidos e mensurados pelas mesmas regras. O que muda é a forma de apresentar o desempenho: a demonstração do resultado passa a ter categorias e subtotais padronizados, o que altera a leitura e a comparabilidade dos números, ainda que o resultado final do período não mude.

A demonstração do resultado ganha estrutura definida. Receitas e despesas passam a ser classificadas em categorias, com destaque para as de natureza operacional, de investimento e de financiamento, e a norma introduz subtotais obrigatórios, entre eles o resultado operacional. Isso reduz a liberdade de cada entidade montar a própria estrutura e aproxima demonstrações de setores e emissores diferentes.

As métricas gerenciais saem da terra de ninguém. Medidas de desempenho definidas pela administração, do tipo resultado operacional ajustado, passam a ter disciplina própria: quando divulgadas, exigem reconciliação com o subtotal mais diretamente comparável, explicação de como são calculadas e consistência ao longo do tempo. O que era comunicação livre passa a ter lastro e trilha.

2026 é o ano comparativo, e por isso é o ano crítico. Como a primeira demonstração sob a nova estrutura precisa reapresentar o período anterior de forma comparável, os números de 2026 terão de ser reclassificados. Preparar o mapeamento agora, e não na virada, é a diferença entre uma transição controlada e uma correria de fechamento sem trilha de auditoria.

Dimensão	Estrutura anterior de apresentação · Nova estrutura de apresentação
Estrutura da DRE	Liberdade ampla de organização, poucos subtotais obrigatórios · Categorias definidas e subtotais padronizados, entre eles o resultado operacional
Métricas gerenciais	Divulgadas fora das demonstrações, sem reconciliação obrigatória · Divulgadas em nota, com reconciliação, explicação de cálculo e consistência
Agregação e desagregação	Critério variável, com rubricas do tipo outras despesas pouco detalhadas · Princípios claros de agrupar por características e detalhar o material
Comparabilidade	Difícil comparar entidades por causa das estruturas próprias · Estrutura comum que aproxima setores e emissores
Comparativo do primeiro ano	Não aplicável · O período anterior precisa ser reapresentado sob a nova estrutura

SEÇÃO 02

O que realmente muda quando o assunto é apresentação

É tentador tratar uma norma de apresentação como um tema menor, de forma e não de substância. Seria um erro. A forma como o desempenho é organizado é o que o mercado lê. Quando duas entidades do mesmo setor montam a demonstração do resultado de maneiras diferentes, o investidor, o credor e o analista gastam energia só para deixar os números na mesma base antes de compará-los. A padronização dos subtotais e das categorias ataca exatamente esse atrito. Ao definir o que é resultado operacional, o que pertence à categoria de investimento e o que pertence à de financiamento, a norma reduz a margem para que cada entidade desenhe a própria narrativa de desempenho dentro da demonstração.

O ponto mais sensível dessa reorganização é a fronteira entre as categorias. Decidir se um determinado item é operacional ou pertence a investimento ou financiamento não é sempre óbvio, e é aí que o julgamento entra. Instituições com carteiras de investimento, participações e estruturas de financiamento relevantes terão de estabelecer critérios claros de classificação, aplicá-los de forma consistente e conseguir sustentá-los depois. Uma classificação inconsistente entre períodos, ou entre operações semelhantes, é justamente o tipo de coisa que compromete a comparabilidade que a norma quer criar, e que o exame de auditoria vai testar.

A segunda mudança de fundo é a disciplina sobre as métricas gerenciais. Medidas do tipo resultado ajustado sempre existiram e sempre foram úteis, mas viviam fora das demonstrações, sem regra clara de cálculo nem obrigação de reconciliar com um número auditado. A nova norma traz essas medidas para dentro do perímetro de divulgação: quando a administração escolhe comunicar uma medida própria de desempenho, precisa reconciliá-la com o subtotal mais diretamente comparável, explicar como a calcula e manter esse cálculo consistente no tempo. O ajuste deixa de ser uma escolha de comunicação e passa a ser uma informação com lastro, o que muda a natureza do que o auditor precisa examinar.

SEÇÃO 03

Onde a nova apresentação encosta nos controles, no dado e na auditoria

O primeiro ponto é de dado e de mapeamento. Reclassificar a demonstração do resultado nas novas categorias exige rever o plano de contas e como cada conta se traduz nas linhas e subtotais da nova estrutura. Não é um ajuste de última linha: é um trabalho de mapeamento conta a conta, que precisa rodar tanto no exercício corrente quanto no período comparativo. Fazer isso com trilha, e não na base do improvisado de fechamento, é o que permite que os números de 2026 reapresentados sejam reconstituíveis e defensáveis quando a demonstração de 2027 for examinada.

O segundo ponto é de classificação e consistência. Sob a lógica da **NBC TA 315 (R2)**, que trata do entendimento da entidade e da avaliação dos riscos de distorção relevante, e da **NBC TA 330**, que trata das respostas a esses riscos, a definição dos critérios de classificação entre operacional, investimento e financiamento é um ponto de julgamento que precisa ser documentado e aplicado de maneira uniforme. Onde há julgamento relevante e efeito sobre a leitura do desempenho, há risco a endereçar, e a resposta de auditoria passa por testar se a classificação seguiu um critério e se esse critério foi o mesmo entre operações e entre períodos.

O terceiro ponto é o das métricas gerenciais e das divulgações. A reconciliação de uma medida definida pela administração com um subtotal da demonstração passa a ser objeto de exame, o que traz para o campo auditável um número que antes circulava fora das demonstrações. Além disso, os efeitos de reclassificação sobre indicadores, covenants e séries históricas precisam ser compreendidos: um mesmo resultado pode aparecer distribuído de forma diferente entre as categorias, e quem usa esses números em contratos e em análises precisa saber disso com antecedência. A conclusão prática é que uma norma de apresentação, longe de ser cosmética, mobiliza dado, sistema, julgamento e divulgação ao mesmo tempo.

Frente

Pergunta que o auditor faz · Risco se não houver resposta

Mapeamento de contas

Cada conta tem tradução clara e rastreável para a nova estrutura? · Comparativo de 2026 sem trilha e difícil de reconstituir

Frente	Pergunta que o auditor faz · Risco se não houver resposta
Classificação por categoria	Existe critério documentado para operacional, investimento e financiamento? · Classificação inconsistente que quebra a comparabilidade
Métricas gerenciais	A medida ajustada reconcilia com um subtotal e o cálculo é consistente? · Divulgação sem lastro e reconciliação frágil
Efeito sobre indicadores	O impacto em covenants e séries históricas foi identificado e comunicado? · Surpresa em contrato ou análise no fechamento de 2027

SEÇÃO 04

Como a MERC pode ajudar: o que fazemos e o que você recebe

A MERC é a primeira e única auditoria especializada no mercado financeiro brasileiro, e a transição para a nova apresentação das demonstrações é exatamente o tipo de tema em que a especialização pesa, porque exige ler ao mesmo tempo a norma de apresentação, a estrutura contábil da entidade e o efeito de cada classificação sobre a leitura do desempenho. A abordagem cobre do diagnóstico à revisão do comparativo, com profundidade ajustável ao porte, à complexidade da estrutura de receitas, investimentos e financiamentos e ao calendário de fechamento. O escopo abaixo mostra, frente a frente, o que executamos e o que fica na sua mão como entregável.

Sobre esse ciclo, a especialização da MERC agrega a leitura da norma pela ótica de quem depois vai examinar a evidência. Quando o mapeamento de contas, a classificação por categoria e a reconciliação das métricas gerenciais já nascem pensando na trilha e na consistência, a entidade não constrói apenas conformidade formal: constrói um comparativo que resiste ao exame e uma demonstração que fala a mesma língua do mercado. É a diferença entre reformatar a demonstração na virada do ano e chegar a 2027 com os números de 2026 já prontos, reconciliados e defensáveis.

Frente	O que fazemos · O que você recebe
1. Diagnóstico de impacto	Avaliação de como a nova estrutura afeta a demonstração do resultado da entidade · Relatório de impacto por categoria e subtotal, com pontos de julgamento
2. Mapeamento de contas	Tradução do plano de contas para as novas categorias e subtotais · Matriz de mapeamento conta a conta e critérios de classificação

Frente	O que fazemos · O que você recebe
3. Reapresentação do comparativo	Apoio à reclassificação dos números do período anterior sob a nova estrutura · Comparativo reconstituível, com trilha e documentação de suporte
4. Disciplina das métricas gerenciais	Estruturação da reconciliação e da divulgação das medidas definidas pela administração · Modelo de reconciliação, memória de cálculo e nota explicativa
5. Efeito sobre indicadores e contratos	Identificação do impacto em covenants, indicadores e séries históricas · Mapa de impactos e roteiro de comunicação a credores e usuários
6. Prontidão para auditoria	Preparação da documentação e da trilha que sustentam a nova apresentação · Dossiê de suporte, memórias de classificação e checklist de fechamento

SEÇÃO 05

Um caso ilustrativo (anonimizado)

Considere uma entidade de médio porte com carteira de investimentos relevante, algumas participações e uma estrutura de dívida ativa, que trata a nova norma como um ajuste de layout a resolver no fechamento de 2027. A área contábil planeja reorganizar a demonstração quando chegar a hora. No diagnóstico, o problema real aparece: parte das receitas e despesas ligadas à carteira e às participações não tem critério claro para separar o que é operacional do que pertence às categorias de investimento e financiamento; o resultado ajustado que a administração comunica há anos não tem memória de cálculo formal nem reconciliação com um subtotal das demonstrações; e o plano de contas não conversa diretamente com a nova estrutura. O que parecia um tema de forma era, na verdade, um conjunto de decisões de classificação e de divulgação sem trilha.

O trabalho é reorganizado em frentes. Primeiro o mapeamento de contas e a definição dos critérios de classificação, depois a reapresentação do comparativo do exercício anterior sob a nova estrutura, e por fim a disciplina da métrica gerencial, com memória de cálculo e reconciliação. Nenhuma etapa dependeu de mudar reconhecimento ou mensuração: dependeu de critério documentado, mapeamento rastreável e reconciliação consistente. O caso é ilustrativo e não se refere a nenhuma entidade específica. O padrão, porém, é frequente: o risco quase nunca está na dificuldade técnica de cada linha, e sim em subestimar quanto de mapeamento, julgamento e trilha uma norma de apresentação realmente cobra, e em deixar tudo para o ano em que já é tarde para reconstituir o comparativo com calma.

PRÓXIMO PASSO

Precisa de *apoio técnico*?

A MERC Group é firma de auditoria independente registrada na CVM, com atuação em auditoria, asseguração, consultoria regulatória e transações. Este material é de apoio e não substitui a análise do caso concreto.

SITE	www.mercgroup.com.br
CONTEÚDO	www.mercgroup.com.br/insights
E-MAIL	contato@mercgroup.com.br
TELEFONE	+55 11 98196 1447

Material técnico de apoio da MERC Group. Conteúdo de caráter informativo, sem constituir oferta de serviços a entidades para as quais a independência seja vedada. Exemplos genéricos, sem referência a instituição específica.